

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 02 de JANEIRO de 2024 pág. 01-01

RESOLUÇÃO Nº 001, 02 DE JANEIRO DE 2024

Aprova a Reprogramação dos Saldos de Recursos Transferidos Fundo a Fundo, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social para o Exercício de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 30, da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que determina que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência dos Estados, Municípios e Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financeiro a que pertencem.

CONSIDERANDO a Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 02 de janeiro de 2024, às 10h:00min, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Francisco Braz, 123 – Várzea Redonda – Sumé – Paraíba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações estabelecidas em reunião ordinária realizada no dia 02 de janeiro de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para manutenção dos programas/projetos/serviços a serem executados no ano de 2024; e

Art. 2º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Cofinanciamento Estadual para o aprimoramento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais para serem executados no ano de 2024.

Sumé – Paraíba, 02 de janeiro de 2024

MARIA DO SOCORRO SOUZA SARMENTO  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da programação de nº 55901251630202301, registrado no Sistema de Gestão de Transferências Voluntária (SIGTV) e do Aceite do Termo de Responsabilidade.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cidadania (MC) nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 e, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

CONSIDERANDO a proposta de número 55901251630202301 vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Sumé – Paraíba (FMAS), destinados à estruturação e custeio de serviços de proteção social básica e proteção social especial, de forma extraordinária, em conformidade com a política nacional de assistência social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a tipificação nacional de serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), conforme Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a indicação dos serviços de proteção social básica pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social do município de Sumé – Paraíba no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária (SIGTV).

CONSIDERANDO a programação de número 251630020210001 apresentada no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social do município de Sumé – Paraíba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações estabelecidas em reunião ordinária realizada no dia 02 de janeiro de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a Programação de número 55901251630202301, apresentada no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária pelo Órgão Gestor da

Política Municipal de Assistência Social do município de Sumé – Paraíba para incremento temporária as transferências regulares e automáticas dos serviços de proteção social básica na modalidade custeio (GND 3), conforme art. 4 da Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.

Parágrafo único. Fica determinado, conforme estabelecido no art. 20 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Sumé – Paraíba, manifestará em tempo hábil no SIGTV, a aprovação da referida programação por meio de parecer e quanto ao aceite do Termo de Responsabilidade.

Sumé – Paraíba, 02 de janeiro de 2024

MARIA DO SOCORRO SOUZA SARMENTO  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (83) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA